UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 14/2009 - CEPE

RESOLUÇÃO N.º 38/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 3.947/98-61 – CENTRO BIOMÉDICO,

CONSIDERANDO a Proposta apresentada pelo Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Plenária na Sessão Extraordinária do dia 30 de setembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Não autorizar a abertura de Concurso Público para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, por tratar-se de regime excepcional não compatível com cargo efetivo.*

Art. 2º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1999

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA

REN